



LOA 2022 - Projeto de Lei nº 19/2021-CN

Orientações básicas para apresentação de emendas INDIVIDUAIS

A Secretaria da CMO informa, que o sistema para apresentação de emendas estará aberto, conforme orientações abaixo:

1. O prazo para apresentação de emendas é de **25/10 a 16/11/2021**
2. As emendas deverão ser elaboradas e **enviadas remotamente** pelo Sistema de Emendas **LEXOR**, de acordo com a Instrução Normativa nº 14/2020, do Senado Federal e o Ato Conjunto nº 2/2020, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.
3. O sistema LEXOR está disponível em ambiente interno da Câmara dos Deputados e do Senado Federal ou através do *acesso remoto*, por meio do endereço eletrônico **legis.senado.leg.br/lexor** e com *acesso exclusivo pelo navegador Google Chrome*.
4. **Senha: No próprio LEXOR** o parlamentar, após escolher o perfil "Parlamentar", solicita o primeiro acesso ou nova senha (*caso tenha esquecido*), clicando em **"Esqueci senha"**. Lembramos que **a senha de acesso é a mesma de envio e o login para Deputados é o CPF e para Senadores é o CPF + orc** (Ex: 12345678900orc).
5. **Emendas Individuais:** cada parlamentar poderá apresentar no máximo 25 emendas, respeitado o limite financeiro de **R\$ 17.639.365,00**, com a destinação de *pelo menos a metade desse valor para ações e serviços públicos de saúde*. As emendas de texto sem limites de quantitativo.
6. **O ENVIO DO RECIBO DAS EMENDAS** das emendas deverão ser enviadas à CMO pelo próprio *Sistema Lexor*, na aba *Entrega de Lote*, após confirmação da senha do parlamentar no momento do envio. **Não será necessária a entrega pessoalmente do recibo à comissão.**
7. **Assessoramento técnico:**
 - Deputados – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento da Câmara, pelo ramal 65102;
 - Senadores – entrar em contato com a Consultoria de Orçamento do Senado, pelo telefone 3303-3318.
8. **Retirada de lote:** A retirada do lote deve ser solicitada por meio do Sistema Lexor na Aba Emendas. A CMO então devolverá o lote de emendas ao parlamentar pelo sistema. Porém para efetuar qualquer tipo de alteração nas emendas o lote deverá ser desmontado, retirando a seleção das emendas na listagem.

Brasília, 25 de outubro de 2021.

Walbinson Tavares de Araújo



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Secretário Executivo